

**017 / 2019**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DA**  
**PROGRAMAÇÃO EM CELEBRAÇÃO**  
**AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE / RETIFICAÇÃO**

**I – DOS OBJETIVOS**

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para seleção de empresa interessada em patrocinar programação relativa às celebrações do aniversário da cidade.

**II – DO EVENTO**

A programação de atividades culturais para celebração do aniversário de 202 anos de Araraquara acontecerá entre os dias 21 e 25 de Agosto de 2019. Marcada pela diversidade de expressões artísticas e de lazer gratuito para toda a população, as atividades de celebração do aniversário da cidade durante a semana de 22 de Agosto se tornaram tradição em Araraquara.

O presente edital visa fortalecer a programação de atividades culturais por meio do patrocínio de empresa do ramo de bebidas, tendo como contrapartida o direito de exploração de sua marca de bebidas no CEAR – Centro de Eventos de Araraquara e Região, durante a comemoração do aniversário da cidade

**III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão se inscrever no processo seletivo empresas do ramo de bebidas representadas por pessoa jurídica formalmente constituída.

**3.2.** Somente será aceita 1 (uma) proposta por proponente (CNPJ).

**3.3.** É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.

**IV – DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições estarão abertas no período de **de 08 de julho a 06 de agosto de 2019.**

**4.2.** Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas – Rua São Bento, nº794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

**4.2.1.** O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

**4.3.** É obrigatório que conste no envelope o número e nome do edital:

## **017 / 2019- EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO DA PROGRAMAÇÃO EM CELEBRAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**

**4.4.** Para a inscrição é necessária a apresentação da seguinte documentação:

**4.4.1** Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, atualizadas;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários (municipal);
- f) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente.

**4.5.** Os documentos citados no item 4.4.1 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

**4.6.** Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

**4.7.** Após o envio do projeto **não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.**

### **V - DA HABILITAÇÃO**

**5.1.** A proposta vencedora será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara e em jornal de circulação local.

### **VI – DA SELEÇÃO**

**6.1.A** Comissão de Avaliação/Seleção será composta por comissão previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

**6.2.**Fica estabelecido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como valor mínimo para concorrência neste edital.

**6.3.** O critério de julgamento será o maior valor ofertado, sendo a empresa que apresentar maior valor de patrocínio considerada vencedora.

**6.4.** Fica estabelecida como contrapartida a exclusividade na exploração de sua marca de bebidas durante as atividades de celebração do aniversário de 202 anos de Araraquara.

### **VII - DAS CONTRATAÇÕES**

**7.1.** Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a responsabilidade pelo contrato de patrocínio.

**7.2.** Os recursos do patrocínio serão depositados na conta da FUNDART e serão utilizados exclusivamente para pagamento da programação cultural a que se destina este edital.

**7.2.1.** A programação cultural será contratada exclusivamente a critério e escolha da Fundart.

**7.3.** A vigência do contrato de patrocínio será da data de assinatura do mesmo ao dia 30 de agosto de 2019.

**7.4.** Será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor do patrocínio no caso de assinatura do contrato e inexecução total ou parcial do mesmo.

## **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos serão analisados pelas comissões técnicas e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART e, em caso de judicialização, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Araraquara para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato.

**8.2.** O resultado será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara ([www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br)).

**8.3.** Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelos telefones: (16) 3322-2770 / 3332-6574.